AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

PROGRAMA APOIAR MAIS – APOIOS SCML PARA INICIATIVAS DE IMPACTO SOCIAL

1. ENQUADRAMENTO

A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) lança a 1ª edição do Programa Apoiar Mais, destinado a apoiar iniciativas que promovam impacto social positivo, alinhadas com os fins estatutários da SCML e com os princípios Environmental, Social, and Corporate Governance (ESG).

As disposições do presente Aviso não dispensam a consulta das Condições de Participação do Apoiar Mais e do Regulamento de Atribuição de Apoios da SCML disponíveis em www.scml.pt.

2. OBJETIVOS

Apoiar projetos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das populações vulneráveis.

Promover soluções inovadoras nas áreas de Prevenção e Saúde; Educação, Capacitação e Inclusão; Envelhecimento; e Infância e Juventude.

Garantir a execução de projetos com impacto mensurável e sustentável.

3. DOTAÇÃO E ÂMBITO TERRITORIAL

Área geográfica: Área Metropolitana de Lisboa.

Montante por tipologia:

- Entidade: mínimo 20.000 € e máximo 50.000 €.
- Projeto: mínimo 10.000 € e máximo 20.000 €.

4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Abertura: 16 de novembro de 2026.

Encerramento: 22 de dezembro de 2026.

Submissão: Exclusivamente através do formulário eletrónico disponível em http://www.scml.pt.

5. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Prevenção e Saúde; Educação, Capacitação e Inclusão; Envelhecimento; Infância e Juventude.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Cumprimento dos critérios regulamentares e condições de participação previstos.

7. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Todos os critérios referidos nas disposições regulamentares e condições de participação aplicáveis deverão ser cumpridos.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (FASE DE AVALIAÇÃO INTERMÉDIA E FINAL)

TIPOLOGIA ENTIDADE

Critério	Peso	Pontuação				
		1	2	3	4	5
A. Alinhamento da operação com o eixo da call e com os fins estatutários da SCML	20%	Ausência de alinhamento relevante com o eixo da call ou com os fins estatutários.	Alinhamento fraco ou pouco claro com o eixo e/ou fins estatutários.	Alinhamento genérico com os fins estatutários, mas pouco aprofundado face ao eixo da call.	Bom alinhamento com o eixo da call e com os fins estatutários, com fundamentação adequada.	Forte alinhamento com o eixo da call e clara contribuição estratégica para os fins estatutários, demonstrada de forma consistente.
B. Contributo da operação para o bem-estar social e económico do público-alvo	30%	Impacto irrelevante ou não demonstrado no público-alvo.	Impacto potencial limitado, pouco estruturado ou pouco evidenciado.	Contributo positivo identificável, mas de impacto moderado.	Impacto relevante e bem fundamentado no público-alvo.	Impacto muito relevante no público-alvo, com mudança clara, profunda e adequada ao contexto de vulnerabilidade.
C. Orçamento e sustentabilidade do projeto (financeira e operacional)	15%	Orçamento desajustado ou incoerente; sustentabilidade não demonstrada.	Orçamento com fragilidades relevantes; sustentabilidade pouco fundamentada.	Orçamento adequado, com sustentabilidade prevista, mas frágil.	Orçamento coerente e transparente; sustentabilidade bem fundamentada.	Orçamento muito bem estruturado; sustentabilidade financeira e operacional claramente assegurada e realista.
D. Continuidade do projeto ou atividade e qualidade das execuções anteriores	15%	Projeto pontual sem histórico relevante ou com execuções anteriores negativas.	Execuções anteriores com fragilidades relevantes; continuidade pouco assegurada.	Execuções anteriores satisfatórias, com alguma garantia de continuidade.	Execuções anteriores positivas, com continuidade bem sustentada.	Execuções anteriores do mesmo projeto com resultados muito positivos, aprendizagem demonstrada e continuidade sólida.
E. Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou apoio	10%	Não demonstra capacidade de mobilização de outras fontes ou parcerias.	Cofinanciamento pouco claro ou de relevância limitada.	Intenção ou algumas fontes potenciais de apoio identificadas.	Fontes de cofinanciamento ou parcerias consistentes identificadas.	Forte capacidade comprovada de mobilizar financiamento e parcerias relevantes, adequadas à escala do projeto.
F. Número potencial de beneficiários e relevância do público-alvo	10%	Público-alvo irrelevante ou mal definido; impacto residual.	Público-alvo pouco caracterizado ou alcance limitado.	Público-alvo definido, com número de beneficiários adequado.	Público-alvo relevante, com impacto significativo e bem justificado.	Público-alvo muito relevante e bem caracterizado, com elevado impacto proporcional, independentemente da escala.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Pontuação final = A×0.2 + B×0.3 + C×0.15 + D×0.15 + E×0.1 + F×0.1

TIPOLOGIA PROJETO

Critério	Peso	Pontuação				
		1	2	3	4	5
A. Alinhamento da operação com o eixo da call e com os fins estatutários da SCML	20%	Ausência de alinhamento relevante com o eixo da call ou com os fins estatutários.	Alinhamento fraco ou pouco claro com o eixo e/ou fins estatutários.	Alinhamento genérico com os fins estatutários, mas pouco aprofundado face ao eixo da call.	Bom alinhamento com o eixo da call e com os fins estatutários, com fundamentação adequada.	Forte alinhamento com o eixo da call e clara contribuição estratégica para os fins estatutários, demonstrada de forma consistente.
B. Contributo da operação para o bem-estar social e económico do público-alvo	30%	Impacto irrelevante ou não demonstrado no público-alvo.	Impacto potencial limitado, pouco estruturado ou pouco evidenciado.	Contributo positivo identificável, mas de impacto moderado.	Impacto relevante e bem fundamentado no público-alvo.	Impacto muito relevante no público-alvo, com mudança clara, profunda e adequada ao contexto de vulnerabilidade.
C. Orçamento e sustentabilidade do projeto (financeira e operacional)	15%	Orçamento desajustado ou incoerente; sustentabilidade não demonstrada.	Orçamento com fragilidades relevantes; sustentabilidade pouco fundamentada.	Orçamento adequado, com sustentabilidade prevista, mas frágil.	Orçamento coerente e transparente; sustentabilidade bem fundamentada.	Orçamento muito bem estruturado; sustentabilidade financeira e operacional claramente assegurada e realista.
D. Continuidade do projeto ou atividade e qualidade das execuções anteriores	10%	Projeto pontual sem histórico relevante ou com execuções anteriores negativas.	Execuções anteriores com fragilidades relevantes; continuidade pouco assegurada.	Execuções anteriores satisfatórias, com alguma garantia de continuidade.	Execuções anteriores positivas, com continuidade bem sustentada.	Execuções anteriores do mesmo projeto com resultados muito positivos, aprendizagem demonstrada e continuidade sólida.
E. Criatividade e inovação do projeto ou atividade	10%	Ausência de inovação; reprodução de modelos existentes.	Alguma originalidade, mas com impacto reduzido.	Inovação moderada ou incremental.	Componentes inovadoras relevantes, com impacto elevado.	Projeto claramente inovador no seu contexto (social, metodológico ou territorial), com elevado potencial transformador.
F. Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou apoio	10%	Não demonstra capacidade de mobilização de outras fontes ou parcerias.	Cofinanciamento pouco claro ou de relevância limitada.	Intenção ou algumas fontes potenciais de apoio identificadas.	Fontes de cofinanciamento ou parcerias consistentes identificadas.	Forte capacidade comprovada de mobilizar financiamento e parcerias relevantes, adequadas à escala do projeto.
G. Número potencial de beneficiários e relevância do público-alvo	5%	Público-alvo irrelevante ou mal definido; impacto residual.	Público-alvo pouco caracterizado ou alcance limitado.	Público-alvo definido, com número de beneficiários adequado.	Público-alvo relevante, com impacto significativo e bem justificado.	Público-alvo muito relevante e bem caracterizado, com elevado impacto proporcional, independentemente da escala.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Pontuação final = A×0.2 + B×0.3 + C×0.15 + D×0.10 + E×0.1 + F×0.1 + G×0.05

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de igualdade na pontuação final de qualquer avaliação, será aplicado o seguinte critério de desempate, por ordem sequencial:

1. Maior pontuação no critério "Contributo da operação para o bem-estar social e económico do público-alvo".

2. Maior pontuação no critério "alinhamento com o eixo da call e com os fins estatutários da SCML".

3. Ordem cronológica de submissão da candidatura, com vantagem para a(s) candidatura(s) submetida(s) em primeiro lugar.

10. CONTACTOS

Email: apoiarmais@scml.pt | Website: http://www.scml.pt